

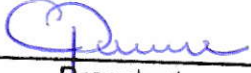


ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Entrada	29 / 05 / 2026
Discussão	29 / 05 / 2026
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	
Presidente	

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	( ) Não
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	29 / 05 / 2026
Em	Única Votação

ALTERA O ART. 102 DA RESOLUÇÃO 008, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE, PARA MODIFICAR O DIA DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potiretama/CE passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 102.** As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Potiretama serão realizadas semanalmente, às **segundas-feiras**, com início às **19h (dezenove horas)**, e terão a seguinte composição:

- I - Expediente;
- II - Ordem do Dia;
- III - Explicações Pessoais;
- IV - Tribuna Cidadã”.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potiretama/CE.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO CEARÁ

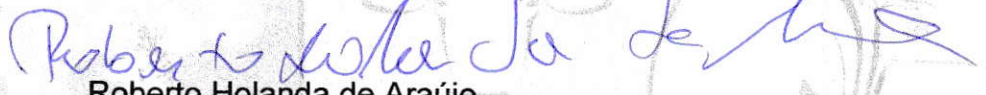
# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

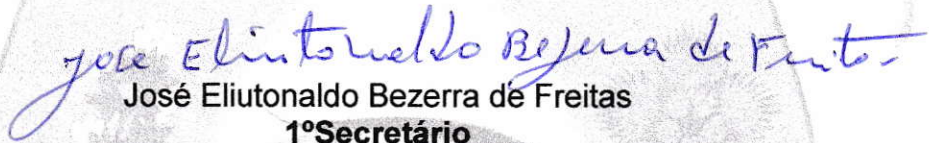
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA-CE, 22  
DE MAIO DE 2026.



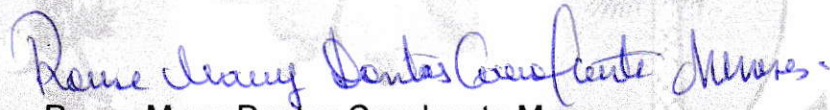
Cleverlandio Pereira Bezerra  
**Presidente**



Roberto Holanda de Araújo  
**Vice-Presidente**



José Eliutonaldo Bezerra de Freitas  
**1º Secretário**



Rouse Marry Dantas Cavalcante Meneses  
**2ª Secretária**



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar o art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potiretama/CE, a fim de modificar o dia de realização das Sessões Ordinárias, que atualmente ocorrem às sextas-feiras, passando a ser realizadas às segundas-feiras, mantido o horário regimental de início às 19h.

A alteração proposta limita-se exclusivamente ao dia da semana em que se realizam as Sessões Ordinárias, preservando-se o horário atualmente previsto, bem como a estrutura regimental da sessão, composta por Expediente, Ordem do Dia, Explicações Pessoais e Tribunal Cidadã.

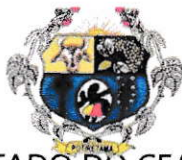
A medida insere-se no âmbito da autonomia político-administrativa do Poder Legislativo Municipal para disciplinar sua organização interna, seus trabalhos legislativos e seu funcionamento ordinário, nos termos do próprio Regimento Interno.

Além disso, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Potiretama prevê expressamente que sua alteração pode ocorrer mediante Projeto de Resolução, de iniciativa da Mesa Diretora, de Comissão nomeada ou de qualquer Vereador, sendo a matéria própria de deliberação interna da Câmara Municipal.

Dessa forma, considerando a conveniência administrativa e legislativa da adequação do calendário ordinário de sessões, submete-se a presente proposição à apreciação do Plenário, requerendo-se sua regular tramitação e aprovação.

**Paço da Câmara Municipal de Potiretama/CE, 22 de maio de 2026.**

Cleverlandio Pereira Bezerra  
**Presidente**



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

*Roberto Holanda de Araújo*

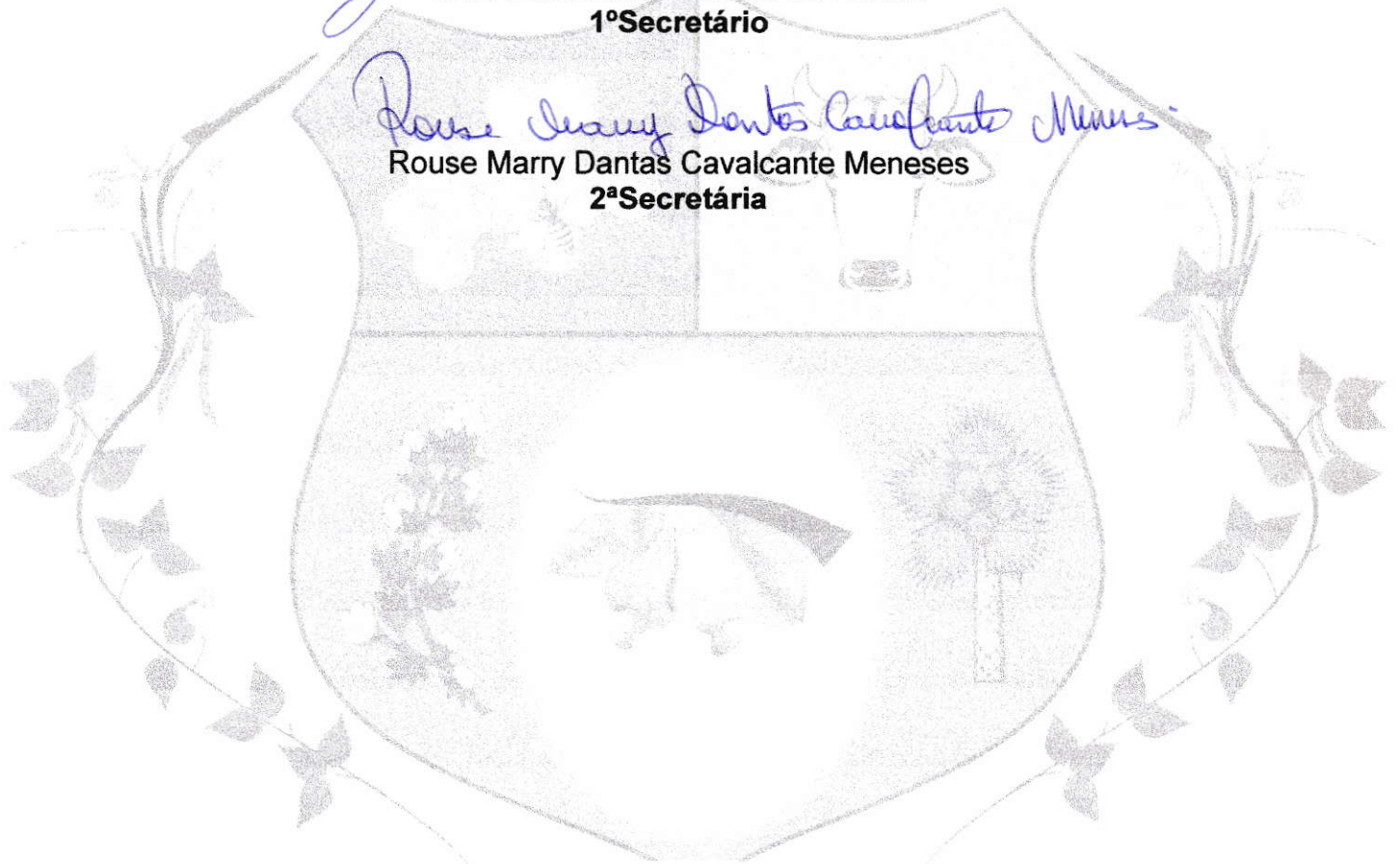
Roberto Holanda de Araújo  
**Vice-Presidente**

*José Eliutonaldo Bezerra de Freitas*

José Eliutonaldo Bezerra de Freitas  
**1º Secretário**

*Rouse Marry Dantas Cavalcante Menezes*

Rouse Marry Dantas Cavalcante Menezes  
**2ª Secretária**



POTIRETAMA